



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 045/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um imóvel urbano, de propriedade de **EDUARDO TETSUO IKEOKA DE ARAUJO E OUTROS**, localizado na Rua José Abrahão Pedro, n.º 120, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 15.210 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **1.291,83m² (um mil duzentos e noventa e um metros e oitenta e três centímetros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **03 (três) lotes**, com áreas respectivas de: **596,33m² (quinhentos e noventa e seis metros e trinta e três centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE A (com uma casa residencial)**; **413,76m² (quatrocentos e treze metros e setenta e seis centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE B** e **281,74m² (duzentos e oitenta e um metros e setenta e quatro centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE C**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 26 de abril de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis